



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº ____/2025

REQUER informações sobre andamento da execução da Emenda Impositiva nº 246, na importância de R\$112.000,00 (cento e doze mil Reais), de autoria deste Vereador, para a reforma e ampliação de próprio municipal a ser destinado para instalação do Centro de Autismo em Sorocaba – emenda que deve ser empenhada, e preferencialmente executada ainda em 2025, sob pena de perder sua exequibilidade.

CONSIDERANDO que este Vereador tem uma atuação muito importante dentro da Saúde Pública de toda Região Metropolitana de Sorocaba, inclusive sendo Presidente da Comissão de Saúde Pública da Câmara Municipal de Sorocaba, e que tem ao longo dos quase 5 anos de vereança se debruçado fortemente na causa da inclusão social e no desenvolvimento de políticas públicas concernentes às pessoas deficientes, como é o caso das pessoas autistas;

CONSIDERANDO que adentramos no penúltimo mês do ano corrente, de modo que se os trâmites necessários não se derem corretamente, as emendas parlamentares municipais terão sua destinação em benefício da população perdidas, o que não se pode admitir;

CONSIDERANDO que todas as emendas impositivas da lavra deste Vereador são de suma importância para beneficiar diferentes áreas dos inúmeros serviços públicos municipais, sobretudo na parte da Saúde Pública, Habitação, Educação e Inclusão da Pessoa Deficiente e/ou com Mobilidade Reduzida;

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que nos informe, item a item:

1. **Em que situação se encontra a execução da Emendas Impositivas nº 246, de autoria deste Vereador, para a reforma e ampliação de próprio municipal a ser destinado para instalação do Centro de Autismo em Sorocaba – prevista na LOA (Lei Orçamentária Anual de 2024 para ser empenhada/executada em 2025)? Justifique.**
2. Informe por quais razões ela não foi executada até o presente, por gentileza informe de forma justificada.
 - a. Informe se a emenda em comento já fora ao menos empenhada. Justifique.

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003800300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- b. Informe quais medidas estão sendo tomadas para que a importância de R\$112.000,00 objeto desta emenda não se perca por questões burocráticas.
3. Em que pese todas as dificuldades burocráticas que permeia à Administração Pública seja ela municipal, estadual ou federal, requeiro que medidas urgentes sejam tomadas para que a emenda impositiva em análise seja empenhada e executada em sua integralidade, isso será atendido? Justifique e aponte eventuais razões em caso de uma resposta negativa.
 - a. Caso a Municipalidade esteja enfrentando algum problema burocrático para que seja cumprida a emenda impositiva em debate, informe quais seriam, e o que tem sido feito para que eventuais questões burocráticas sejam superadas, de modo a garantir que a emenda não seja perdida.
 - b. Caso a emenda, ou parte dela já tenha sido executada, ou se fora executada em parte, informe se tivera sua respectiva execução respeitada, nos termos de sua destinação? Justifique.
 - c. Informe se caso tenha sido empenhada ou executada em parte, quanto falta para ser empenhada ou mesmo executada de maneira integral, bem como informe quando será executada, ou mesmo empenhada em sua integralidade, de modo a não se perder.
4. Informe toda e qualquer informação, ou dado que julgar útil para melhor elucidar o tema tratado no presente Requerimento.

Por fim, REQUEIRO que a resposta a este requerimento seja feita de forma detalhada, relacionando as respostas com o número de cada pergunta, dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos e relatórios oficiais das secretarias ou setores competentes.

S/S., 04 de novembro de 2025.

FABIO SIMOA

Vereador

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003800300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003800300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em **05/11/2025 14:43**

Checksum: **7931D3B5D6F21964D9DA3D35FB05B7DE85DE26270B7488A2D83E537463DB16EC**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003800300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.